



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Seção de Assuntos Institucionais
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 004/2023

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2023/1 para o Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho e do curso Técnico Subsequente em Paisagismo do campus Santa Luzia.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; resolve:

1. Ad referendum, tornar público o lançamento do presente Edital e dar conhecimento aos interessados que estarão abertas, de **09/02/2023 a 01/03/2023** para as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES do curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho e do curso Técnico Subsequente em Paisagismo do 1º Processo Seletivo/2022 para o Campus Santa Luzia.

1.1 As vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Vagas Remanescentes:

Curso	Modalidade	Cidade	Vagas
Segurança do Trabalho	Subsequente	Santa Luzia	13
Paisagismo	Subsequente	Santa Luzia	31

2. Das inscrições:

2.1. Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio.

2.2. Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá comparecer até a Secretaria Acadêmica do IFMG campus Santa Luzia, munido de documento de identificação e preencher presencialmente a ficha de inscrição ao processo seletivo.

2.3. No ato da inscrição o candidato receberá um e-mail confirmando a inscrição no processo seletivo.

3. Do preenchimento das vagas:

3. 1. As vagas serão preenchidas por meio de sorteio dos números recebidos pelos candidatos no ato da inscrição até o limite de vagas informado no Quadro 1 no item 1.1.

3.2. O sorteio para preenchimento das vagas será realizado no dia **02/03/2023**, no horário das 19hs, no auditório do campus em sessão pública com a presença não obrigatória dos candidatos inscritos.

3.3. Preenchido o limite do número de vagas será elaborada uma lista com a classificação dos candidatos excedentes pela ordem do sorteio até o esgotamento do número de inscritos.

4. Da matrícula:

4.1. As matrículas acontecerão de forma online **de 06/03/2023 a 10/03/2023** via o Sistema de Matrículas do IFMG no seguinte endereço eletrônico: <https://matricula.ifmg.edu.br/v1/Login>

4.2. Da documentação exigida para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

4.3. Caso necessário, o candidato que precisar de algum suporte para a inclusão dos documentos de forma online, poderá utilizar os computadores localizados na Biblioteca do campus, respeitando os horários de atendimento presencial que constam no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifmg.edu.br/santaluzia/biblioteca/apresentacao>.

4.4. Os documentos originais poderão ser solicitados para conferência a qualquer momento pelo setor de Registro e Controle Acadêmico, a partir do início do ano letivo de 2023.

4.5. A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

4.6. A matrícula será realizada pela Secretaria Acadêmica, após verificação e validação dos documentos apresentados respeitando a classificação dos candidatos no sorteio realizado.

4.7. Os candidatos inscritos e que participaram do sorteio de vagas serão incluídos como excedentes e figurarão lista de espera para futuras chamadas, até o dia de 25 de abril de 2023.

4.8. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2023.

5. Do início das aulas:


5.1. As aulas terão início no dia 12 de abril de 2023, no formato presencial.


5.2. A programação da primeira semana de atividades será encaminhada através do e-mail do candidato, informado no ato da matrícula.

7. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Santa Luzia.

Registre-se e publique-se.

Santa Luzia, 08 de fevereiro de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em logotipo 08/02/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1455605** e o código CRC **6F6B287B**.

23716.000171/2023-72

1455605v1